



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.866, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Flavio José de Oliveira Florencio (*1983 + 2020).

Autor: Ver. Oliveira Altair

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA FLAVIO JOSÉ DE OLIVEIRA FLORENCIO a atual Rua 3 (SD-03), com início na Avenida Projetada e término na Rua 13 (SD-13), no Loteamento Jardim das Nações.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 17 de outubro de 2023.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino